



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Sexta-feira • 6 de Fevereiro de 2015 • Ano VII • Nº 2142

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Decreto nº 030/2015** - Art. 1º Considera exonerada, com efeito, a partir de 27 de fevereiro de 2015, a pedido, IOLANDA SILVA COUTINHO, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente, matrícula nº 4607, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, consoante o disposto no Artigo 3º da Lei nº 949/2014 de 04 de setembro de 2014, que dispõe sobre Exoneração Voluntária.
- **Decreto nº 053/2015** - Art. 1º - Exonera a pedido, Monise Watt Peixoto Guerra do cargo de Provimento Temporário de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-3, da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral do Município da Prefeitura Municipal de Simões Filho, nomeada pelo Decreto nº 321/2014 de 30 de maio de 2014.
- **Decreto nº 054/2015** - Art. 1º - Nomeia o Senhor Hítalo Oliveira Rocha Gomes para o cargo de Provimento Temporário de Assessor Jurídico, Símbolo das-2 da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral do Município da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração à pedido de Monise Watt Peixoto Guerra.
- **Portaria nº 001/2015** - Art. 1º - Fica designada, com efeito a partir de 05 de Fevereiro de 2015, a servidora Deize Silva Santos de Jesus, Coordenadora de Estudos e Projetos, para responder cumulativamente pelo cargo de Coordenadora de Monitoramento e Licenciamento, durante o período de férias de titular, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 030/2015

Exoneração Voluntária de Servidor do Quadro Permanente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o consoante do Processo nº 10544/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Considerar exonerada, com efeito, **a partir de 27 de fevereiro de 2015**, a pedido, **IOLANDA SILVA COUTINHO**, do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, do Quadro Permanente, matrícula nº 4607, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, consoante o disposto no Artigo 3º da Lei nº 949/2014 de 04 de setembro de 2014, que dispõe sobre Exoneração Voluntária.

Art. 2º O pagamento da indenização será efetuado em até 05 (cinco) parcelas iguais, conforme o disposto no Artigo 8º da Lei nº 949/2014 de 04 de setembro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 053/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, **MONISE WATT PEIXOTO GUERRA** do cargo de Provimento Temporário de **Assessor Jurídico, Símbolo DAS-3**, da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral do Município da Prefeitura Municipal de Simões Filho, nomeada pelo Decreto nº 321/2014 de 30 de maio de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 054/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **HÍTALO OLIVEIRA ROCHA GOMES** para o cargo de Provimento Temporário de **Assessor Jurídico, Símbolo DAS-2** da Estrutura Organizacional da **Procuradoria Geral do Município** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração à pedido de Monise Watt Peixoto Guerra.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 001/2015

**DESIGNA SERVIDORA PARA SUBSTITUIÇÃO
DA TITULAR DA COORDENAÇÃO DE
MONITORAMENTO E LICENCIAMENTO DA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO
MUNICÍPIO.**


O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada, com efeito a partir de 05 de fevereiro de 2015, a servidora **DEIZE SILVA SANTOS DE JESUS**, Coordenadora de Estudos e Projetos, matrícula nº 938961, para responder cumulativamente pelo cargo de Coordenadora de Monitoramento e Licenciamento, durante o período de férias da titular, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Simões Filho, 05 de fevereiro de 2015.


Aderbal Menezes de Jesus
Secretário Municipal de Meio Ambiente